



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 32/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
26105117
Nº 209117
[Signature]
PROTOCOLISTA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Relatório da inspeção técnica e demais providências adotadas, bem como, fotos comprobatórias, conforme denuncia a vigilância sanitária do dia 22 de maio deste ano, referente ao recolhimento do lixo hospitalar da Unidade Mista Drº Cesar Agostini em Fundão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Floriano Mé dici, em 25 de maio de 2017.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA - SANDRO (PEN)
Vereador do Município de Fundão/ES.

[Handwritten signature of Marseandro Agostini Lima]